



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 417/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2650 ANO XI

Data: 22 / 11 / 2023

**DATA:** 22 de novembro de 2023

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NOS DIAS 11 e 18 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Art. 108, §1º, da Lei Complementar nº 258, e considerando a solicitação firmada pela Associação Comercial e Industrial de Santa Terezinha de Itaipu – ACISTI resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida licença especial para funcionamento aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços localizados no Município, observado as datas e horários seguintes:

I - Dias 10 e 17 de dezembro de 2023, das 8h às 22h.

II - Dia 24 de dezembro de 2023, 08h às 18h.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de dezembro de 2022.

**CLAUDIOMIRO SCHÜTZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO

**KARLA GALENDE**  
PREFEITA